

# O “retorno da terra”: estratégias de resistência territorial na aldeia tupinambá da Serra do Padeiro, Sul da Bahia

Daniela Fernandes Alarcon

Doutoranda pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

E-mail: alarcon.df@gmail.com

Recebido em: 30/09/2013.

Aprovado em: 18/11/2013

**Resumo:** Este artigo, baseado em pesquisa etnográfica e documental, busca reconstituir o processo de resistência territorial levado a cabo pelos Tupinambá da aldeia Serra do Padeiro (sul da Bahia) durante o século xx. Por *resistência*, entende-se mais que a definição estrita, na qual esta é associada tão somente a episódios de confrontação aberta protagonizados por grupos subordinados, seja com o emprego de armas ou por meio de outras estratégias de luta. Serão consideradas, assim, décadas de ação indígena mais ou menos silenciosa – e, em grande parte, invisível para além das fronteiras regionais. Mais especificamente, buscar-se-á descrever e analisar duas estratégias de resistência indígena recorrentes no quadro da expropriação territorial: 1) o apelo ao Estado, pelas vias administrativa e jurídica, na tentativa de minimizar ou suspender as ações expropriatórias e 2) a permanência em áreas reduzidas (“sítios”), mesmo em face das pressões exercidas pelos não-índios. Também será considerada a função social da memória entre os Tupinambá, compreendida como sustentáculo dos embates políticos travados pelos indígenas contemporaneamente, no marco do processo de recuperação do território por eles tradicionalmente ocupado.

**Palavras-chave:** Povos indígenas. Resistência. Território. Memória. Tupinambá.

## The “return of the land”: strategies of territorial resistance among the Tupinambá people of Serra do Padeiro (Bahia, Brazil)

**Abstract:** This article, based on ethnographic and bibliographic research, aims to reconstruct the process of territorial resistance held by the Tupinambá people of Serra do Padeiro (in Southern Bahia, Brazil) during the 20<sup>th</sup> century. By *resistance* we understand more than the strict definition related only to episodes of open confrontation held by subordinated groups, using weapons or other strategies. Therefore, the present article focuses on decades of mostly silent indigenous action, which was also, to a large extent, invisible beyond regional frontiers. More specifically, the article aims to describe and analyze two strategies which were frequently used by the Tupinambá people to resist territorial expropriation: 1) appealing to the State, by administrative or juridical ways, in order to minimize or stop expropriatory actions and 2) holding on in small areas (*sítios*), even under pressure. The article will also address the social function of memory among the Tupinambá people, stating that it can be understood as a pillar of the political struggle held nowadays by the Tupinambá people, in the framework of territorial recovery.

**Keywords:** Indigenous peoples. Resistance. Territory. Memory. Tupinambá.

O povo indígena Tupinambá, cujo território estende-se pelos municípios de Buerarema, Ilhéus e Una, no sul da Bahia, foi oficialmente reconhecido pelo Estado brasileiro em maio de 2002<sup>1</sup>. No marco de um longo processo de territorialização (OLIVEIRA FILHO, 1998), os indígenas tiveram as áreas em sua posse drasticamente reduzidas, conforme grandes porções do território eram fixadas em fazendas pretensamente pertencentes a não-índios. A expansão capitalista sobre essas terras de ocupação tradicional, intensificada ao longo do século XX, visava a conversão de um território culturalmente construído em fator de produção.

Se nos debruçarmos sobre os relatos apresentados pelos Tupinambá acerca do contato interétnico, encontraremos descrições pormenorizadas das múltiplas formas de expropriação de que foram vítimas (ALARCON, 2013). Ao mesmo tempo, delinear-se-á, contudo, um longo processo de resistência indígena, incluindo décadas de ação mais ou menos silenciosa – e, em grande parte, invisível para além das fronteiras regionais. Por resistência, entendo mais que a definição estrita na qual esta é associada tão somente a episódios de confrontação aberta protagonizados por grupos subordinados, seja com o emprego de armas ou por meio de outras estratégias de luta. O apelo (justificado) exercido por processos dessa natureza não deve encobrir, na análise, as “formas cotidianas de resistência”, levadas a cabo no interregno dos momentos de agitação publicamente declarada (SCOTT, 2011).

Referindo-se à resistência dos povos indígenas nas Américas, Bonfil Batalla (1981, p. 33) caracterizou o cotidiano como o “último reduto de práticas sociais diferenciadas (à margem das normas impostas em uma situação de dominação)” (tradução minha). Em um contexto no qual a correlação de forças tornaria o enfrentamento ostensivo demasiadamente arriscado, os indígenas souberam aproveitar as limitações e contradições do sistema interétnico (HOWARD, 2002), engendrando diversas respostas às implicações do contato. A variedade de formas de resistência desenvolvidas pelos povos indígenas que habitam o Nordeste brasileiro fica evidente em trabalhos recentes, dos quais se pode

---

1 Note-se que, à época, o Brasil ainda não adotara a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que determina a autoidentificação como critério de reconhecimento de grupos indígenas (N. da A.).

ter uma amostra em algumas coletâneas (OLIVEIRA FILHO, 2004, 2011; CARVALHO; REESINK; CAVIGNAC, 2011; e CARVALHO; CARVALHO, 2012).

No caso tupinambá, as respostas à expropriação levadas a cabo quando a correlação de forças lhes era sumamente desfavorável, apesar de não ensejarem então transformações profundas, permitiram ganhos efetivos (especialmente na satisfação de necessidades prementes) e, cumulativamente, criaram condições para o processo de reorganização política que se iniciaria anos depois, conduzindo à demarcação da Terra Indígena (TI) Tupinambá de Olivença, ora em curso. Com o intuito de contribuir para a reconstituição dessa história subterrânea, no presente artigo serão descritas e analisadas duas estratégias de resistência indígena recorrentes no quadro da expropriação territorial: (a) o apelo ao Estado, pelas vias administrativa e jurídica, na tentativa de minimizar ou suspender as ações expropriatórias, e (b) a permanência em áreas reduzidas ("sítios"), mesmo em face das pressões exercidas pelos não-índios.

Também será considerada a função social da memória entre os Tupinambá. Para tanto, a imagem elaborada por Bosi quando analisa o trabalho empenhado no lembrar – a "militância da memória" – é elucidativa, já que gerações de laboriosos indígenas-que-se-lembraram sustentam os embates contemporâneos (BOSI, 1994, p. 408). Como indicou Pollak, as "memórias subterrâneas", parte integrante das culturas dominadas, transmitidas oralmente ao longo de gerações, são uma ameaça latente ao enquadramento operado pelos dominadores (POLLAK, 1989). Sobretudo, porque a reinterpretação incessante do passado, operada pela memória, dar-se-ia em função do que o autor chama de "combates do presente e do futuro" (POLLAK, 1989, p. 11).

O foco do presente texto recairá sobre uma área em particular, a aldeia Serra do Padeiro, situada no limite oeste da TI e habitada por cerca de mil indígenas, conforme dados da Associação dos Índios Tupinambá da Serra do Padeiro (AITSP). As informações em que se fundamenta este artigo foram produzidas no âmbito de uma pesquisa de mestrado acerca das retomadas de terras realizadas pelos Tupinambá da Serra do Padeiro, concluída no início de 2013, que contemplou uma incursão etnográfica com quatro meses de duração. Note-se que todos os depoimentos aqui reproduzidos foram transcritos conforme os padrões da chamada

norma culta e que, em algumas passagens, pseudônimos são utilizados, com o intuito de resguardar a intimidade e a segurança de meus interlocutores.

## **“Botar questão na justiça”**

Na Serra do Padeiro, narra-se o caso de uma família indígena, os Fulgêncio Barbosa, que, por volta de 1918, perdeu sua terra em decorrência da execução de uma hipoteca. Trata-se de um caso sumamente interessante, pois nele encontramos, entre outros elementos: um dos mecanismos useiros de expropriação do território indígena (execução de dívidas); uma tática empregada pelos indígenas, com relativa frequência, para tentar fazer frente a esse processo (apresentação de processos judiciais); e a conexão entre episódios do passado e a mobilização política contemporânea. Tratarei de reconstituí-lo a seguir.

No início da década de 1910, Francisco Fulgêncio Barbosa – a quem remonta um dos dois principais “troncos” familiares indígenas da Serra do Padeiro –, após trabalhar anos como “contratado”, conseguiu finalmente “tirar posse por conta própria”, à beira do rio Cipó. Por volta de 1918, já prestes a morrer, deixou os filhos tomando conta das roças e foi a Ilhéus, onde costumava comprar mantimentos para a família e vender cacau e farinha. Um de seus netos, que chamarei de Luiz e que em 2012 tinha 75 anos de idade, contou-me:

O velho [Francisco] estava lá dentro, lá em Ilhéus, e os filhos para cá, sem saber de nada. Os donos do armazém onde ele comprava mantimentos pegaram o escrivão, foram lá na pensão onde ele estava e lavraram o processo: que por dívida de Francisco Fulgêncio, em vida, ele pagava os débitos todos, e, por morte, os bens todos dele eram penhorados para pagar os mil reais, que eram um conto de réis. O velho morreu. Quando os filhos foram saber [da hipoteca], o velho já estava enterrado fazia uns oito dias. Quando deram fé, chegou a tropa aí para tomar conta da fazenda.

Um homem de nome Edilon tomou a roça para si. Antônio, um dos filhos de Francisco, então um jovem com cerca de 17 anos, “botou questão na justiça”. Perdeu. Decerto a morte do advogado

de defesa, com o caso em andamento, tornou as coisas mais difíceis para os Fulgêncio<sup>2</sup>. Fosse como fosse, penso que praticamente não tinham possibilidade de vitória: a causa foi analisada por Julio José de Britto, membro da elite ilheense (e, possivelmente, também latifundiário), que foi juiz da comarca de Ilhéus entre 1910 e 1923 (CAMPOS, 2006).

Informações fragmentárias indicam-nos que Britto foi uma das figuras proeminentes da época. Em 1913, o sepultamento de sua filha contou com a presença de "extraordinário número de crianças, senhorinhas e cavalheiros" (RIBEIRO, 2008, p. 196) e foi registrado pela imprensa. No mesmo ano, o juiz fez parte da seleta comissão responsável por angariar fundos para o patrimônio do bispado de Ilhéus, ao lado dos principais coronéis da época (CAMPOS, 2006). Em 1922, mais uma vez junto aos membros da elite local, foi um dos signatários de um texto publicado no jornal *O Comércio* em defesa da construção de uma ponte sobre o rio Cururupe, ao norte de Olivença, com o intuito de facilitar o acesso de não-índios à localidade (CAMPOS, 2006). Em uma fotografia publicada por Falcón (sem indicação de data), o juiz aparece no "grupo de elite dos mandões locais", junto a coronéis, um advogado, um promotor, um delegado de polícia e um delegado de terras (FALCÓN, 2010).

Não me foi possível, até o momento, localizar o processo judicial em questão. De toda forma, a leitura de periódicos da época confirma quão frequentes eram as contendas envolvendo terras na região cacaueteira e dão notícia de editais para arrematação de bens penhorados na execução de hipotecas. Encontrei um sem número de editais protestando promissórias não pagas e uma nota oficial informando que as autoridades públicas "não consentirão jamais que se façam cobranças de dívidas por intermédio de indivíduos famigerados" (COBRANÇA, 1918, [sem informação de página no jornal]). Um exemplo análogo ao que deve ter se passado com a área dos Fulgêncio Barbosa, envolvendo inclusive o mesmo juiz, pode ser visto em um edital notificando que iria a leilão uma propriedade situada no lugar Rancho do Cacau, no ribeirão José do Bicho, em Ilhéus (EDITAL, 1917). Note-se que o edital, datado de 29 de maio, só foi publicado em 22 de junho, o mesmo dia do leilão. Com

---

2 Esse advogado foi-me referido por um dos netos de Francisco como Alfonso Penna. Não pude encontrar, contudo, informações sobre ele (N. da A.).

a perda da terra, conta seu Luiz, a família de Francisco Fulgêncio desagregou-se:

O velho meu pai [Antônio] ficou somente com os irmãos nas costas, os menores. Maria [uma irmã] já era casada. Ele pegou os menores, que não podiam labutar com ele... pegou as meninas e entregou à madrinha, foi levar lá em Jacarandá; Manuel [outro irmão] ficou sendo lacaio do cara aqui [de Edilon] e Zé Barbosa [também irmão], ele deu a uns parentes em Itabuna. E ele ficou aqui.

Antônio dizia que Edilon apiedou-se dele, ao ver que era “um homem de trabalho”, e lhe devolveu uma pequena parcela das terras, junto à sede velha erguida por Francisco. Nessa fração da terra ainda se via, em 2012, uma escada de pedra em ruínas, no local da casa de balaústre construída por Antônio no final da década de 1940. A infância de seu Luiz transcorreu em grande parte na pequena área devolvida a seu pai. Quando ele nasceu, em 1937, as terras tomadas estavam abandonadas: “Quando fui me dar por gente, contava os pés de cacau dentro daquela capoeira que tinha ali. Era um capoeirão, era lugar de vir caçar jupará à noite”. Após a toma, Edilon “ficou só desfrutando, tirando a porcada que o velho criava, tirando os milhos, o cacau”. Depois de explorar tudo que podia, vendeu a área a uma agrícola de Ilhéus, chamada Firmacau, à qual outros pretensos proprietários se sucederam.

Em 2006, a fazenda Rio Cipó (a antiga posse do velho Francisco) foi retomada pelos Tupinambá. Em definição sucinta, pode-se dizer que as retomadas consistem em processos de recuperação, pelos indígenas, de áreas por eles tradicionalmente ocupadas, no interior das fronteiras da TI Tupinambá de Olivença, já delimitada, e que se encontravam em posse de não-índios. Entre 2004 e junho de 2013, os Tupinambá da Serra do Padeiro retomaram 28 fazendas e, a despeito das tentativas de reintegração de posse – com a realização de prisões de lideranças e prática comprovada de tortura contra os indígenas –, até a conclusão deste artigo mantinham a ocupação de todas as áreas. Seu Luiz vinha participando intensamente desde as primeiras retomadas de terras, mas avisara aos demais indígenas: não tinha intenção de deixar o sítio onde morava, também no interior da TI, para viver em uma área retomada, exceto se fosse na terra tomada ao avô. Em março de 2006, mudou-se para a Rio Cipó, onde vivia

em 2013, com parte de sua família extensa. "Eu só queria vir para cá, toda a vida eu quis isso aqui." Penso que a constatação de uma injustiça, ruminada por décadas, explica a decisão de seu Luiz.

## Os "mourões" tupinambá

Conforme os não-índios avançavam sobre o território, parte significativa dos indígenas passou a viver em pequenas porções de terra livradas da expropriação. Quando se considera cada situação individualmente, o que salta aos olhos é a perda; contudo, junto dela, há um êxito. Ainda que tivessem de ganhar a vida em outra parte, alguns indígenas sempre teriam aonde voltar, graças à permanência de parentes nos sítios. Eram estes indivíduos que, fincados na terra, permitiam que se pensasse na futura recuperação das áreas em posse dos não-índios. Por isso, eles costumam ser referidos como "mourões", as estacas grossas que sustentam a cerca. Uma indígena idosa explicou-me, certa vez, que foi ela quem "segurou" o sítio que pertencera a seus pais:

Uns saíram, outros morreram, eu fiquei aqui. *Eu que dei resistência aos outros tudo.* Porque se eu tivesse saído... Eu fiquei. Ou sofrendo, ou sorrindo, ou chorando, eu fiquei foi aqui.

O papel desses indígenas fica ainda mais evidente quando se considera os casos em conjunto. Por se entenderem como um grupo com história e destino comuns, os Tupinambá compreendem os casos pontuais como necessariamente conectados entre si, a revelar uma considerável resistência territorial, já que, de sítio em sítio, abrangiam a aldeia, mesmo que de forma descontínua, em uma época em que a retomada do território, em toda a sua extensão, era uma possibilidade latente. Observar um desses sítios talvez nos ajude a compreender como se deu o processo de resistência; vejamos a história da área onde vivem o pajé da Serra do Padeiro, o cacique e outros membros da família.

Filho de um afamado rezador, seu Lírio (Rosemiro Ferreira da Silva), pajé da Serra do Padeiro, recebeu de seu pai, quando este ainda era vivo, um pedaço de terra para viver. Seu avô, Francisco Ferreira da Silva, conhecido como Velho Nô, teria nascido em Caetitê, no sertão da Bahia, segundo minhas estimativas, por volta de

1868. O que se sabe com segurança é que, ainda jovem, “naquelas doenças de vir para o sul”, transferiu-se para Olivença e, depois, acabou por se internar na Serra do Padeiro, casando-se com uma indígena. A posse das terras do Velho Nô era “de boca” – isto é, não titulada –, mas ele mantinha razoáveis relações com os poderes locais, de modo que, segundo seus familiares, nunca teve problemas para mantê-las. Depois de sua morte, em 1962, o cenário começou a mudar, mas o avanço dos não-índios sobre as terras da família só atingiria outra escala após a morte do pai de seu Lírio, João de Nô (João Ferreira da Silva), em agosto de 1981<sup>3</sup>.

À primeira pessoa que lhe abordou propondo negócio com a terra, seu Lírio respondeu: “Isso aí não é de vender, é de todo mundo viver aí dentro”. Alguns dos irmãos e tios de seu Lírio, contudo, venderam suas partes nas fazendas herdadas. Recordando essas transações, um dos filhos de seu Lírio comentou que os parentes mais velhos viram-se deslumbrados com a possibilidade de ter determinados objetos ou de se mudar para a cidade, que mal conheciam: “Então eles *vendiam de graça*”. “O povo de fora estava que nem urubu, e nós ficamos aqui coagidos”, explicou dona Maria da Glória de Jesus, esposa de seu Lírio. Nesse momento, eles cogitaram, inclusive, deixar a Serra do Padeiro. “Eu ainda fui a Pau-Brasil duas vezes, para comprar uma terra lá”, disse seu Lírio. “Assuntei por lá tudo, aí voltei: ‘Ô, Maria, ou viver ou morrer, é aqui dentro. Nós não saímos, não’.”

Alguns dos compradores das parcelas vendidas pelos herdeiros quiseram se apropriar também das áreas vizinhas, inclusive do sítio de seu Lírio. Na época, era recorrente o “comprar uma e *ter direito nas duas*” – especialmente devido ao fato de a ampla maioria das roças não ser titulada. Começaram a chegar “cartas de advogado”, dizendo que seu Lírio e a família tinham de deixar a área. Junto com as cartas, vieram as tocaias. “Não mataram painho porque ele não andava em porta de bar nem em brega. Mas tocaíavam-no detrás das pedras”, disse-me uma de suas filhas. Outro filho de seu Lírio complementou: “Nós tudo pequeno, e sem poder trabalhar na roça,

---

3 Moura (1988, p. 22) atenta para o “período ambíguo e transitório que se segue à morte dos chefes de família posseiros e sitiante”, como um dos momentos em que as fazendas intensificam a pressão sobre áreas alheias. Note-se, ainda, que a intensificação do assédio sobre as terras da família coincide com o período em que se registra um aumento na concentração fundiária na microrregião Ilhéus/Itabuna, em que está inserida a Serra do Padeiro (ROCHA, 2008) (N. da A.).



porque eles estavam em volta, tocaiano o velho Lírio nas estradas, atrás de madeira, de pedra. Nunca conseguiram”.

Os indígenas enfatizam que estavam sozinhos diante das pressões – a não ser pelos encantados, classe de seres não humanos que, segundo a cosmologia tupinambá, detêm domínios territoriais específicos, sendo os verdadeiros “donos da terra”. Foi então que seu Lírio e dona Maria tiveram de tomar uma decisão: realizar um recuo tático. Havendo vivido até então à margem do aparato oficial de controle de terras, perceberam que precisariam recorrer a ele, em busca de proteção; com isso, perderiam a maior parte da terra, mas não tudo. Em 7 de dezembro de 1981 – transcorrido, portanto, menos de quatro meses da morte de João de Nô –, seu Lírio cadastrou sua Fazenda Belém, com 20 ha de extensão, junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra). A área que herdara do pai era consideravelmente maior, porém, se declarasse tudo, não teria condições financeiras de arcar com o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Assim, ato contínuo, vendeu os dois terços restantes (pouco mais de 40 ha) a um homem de nome Manoel Prado.

Prado ficou pouco tempo com a terra; logo a vendeu a Arlindo Berilo Alves, que se tornou compadre de seu Lírio e dona Maria<sup>4</sup>. Arlindo permitiu que “o santo”, isto é, o altar constituído por João de Nô, continuasse na casa-sede, já que a casa de seu Lírio e dona Maria era pequena. A certa altura, em meados da década de 1990, Arlindo decidiu derrubar a mata; seu Lírio e a família assistiam aos preparativos desolados, sem nada poder fazer, a não ser rezar. “Nós colocamos a mão na cabeça. Nós íamos nos acabar neste pé de serra, as águas iam secar...”, disse dona Maria. Quando a mata já estava brocada (isto é, a madeira fina já havia sido retirada e se estava prestes a derrubar as árvores de maior parte), surgiu um comprador, o negócio foi feito e o desmatamento, suspenso. “Aí nós pudemos dormir.” O novo proprietário, José Bastos Ribeiro, tratou de regularizar a terra e, ainda que mantivesse “boas relações” com os indígenas, em 2006 solicitou à justiça

---

4 Em uma fotografia guardada por seu Lírio e dona Maria, Arlindo e sua esposa posam ao lado do casal de indígenas, por ocasião do batizado de uma filha dos últimos. Penso não exagerar ao dizer que, apesar de registrar um momento festivo, a imagem é carregada de tensão. Tratava-se de um caso de compadrio “vertical”, “que implica relações com pessoas de *status* superior, [e] caracteriza relações de patronagem, ou pelo menos uma ideologia de patronagem” (WOORTMANN, 1994, p. 294-296) (N. da A.).

um interdito proibitório em face dos Tupinambá, que lhe foi concedido.

Com a decisão de seu Lírio e dona Maria, muito ficou do lado de lá da cerca. Mas é importante enfatizar que este pequeno sítio terminou por se configurar como o centro político e religioso da aldeia Serra do Padeiro. Situado à sombra da formação rochosa que dá nome à aldeia, ele vai sendo aos poucos enlaçado pelas retomadas de terras realizadas pelos Tupinambá.

### Imagem 1 - Seu Lírio e dona Maria



Seu Lírio (Rosemiro Ferreira da Silva) e dona Maria da Glória de Jesus, no sítio onde vivem, no centro da aldeia Serra do Padeiro. Da esq. para a dir.? a. No Começo do namoro, em dia de feira, no retrato sacado por um fotógrafo de praça, em São José da Vitória, 1966. Reprodução de monólculo fotográfico do acervo da família. | b. e c. O casal, no sítio legado a seu Lírio pelo pai, respectivamente b. 1983 e c. 1985. Reproduções (detalhes) do acervo da família. | d. Seu Lírio e dona Maria, no mesmo sítio, no contexto de retomada territorial. Por Daniela Alarcon, 5 mar. 2013.

## O “retorno da terra”: memória e política

No começo do século xx, as duas principais famílias extensas indígenas da Serra do Padeiro (os Fulgêncio Barbosa e os Ferreira da Silva/Bransford da Silva) ocupavam praticamente todo o território imediatamente em torno do atual centro da aldeia – ainda que a essa altura, como se sabe, já estivesse em curso a penetração dos não-índios associada ao cacau. A memória desse tempo alentava os indígenas, mesmo antes do início do processo de retomada, a conceber o “retorno da terra”: a recuperação do território que terminou em grande parte tomado por não-índios, o território no qual os troncos velhos se ramificaram, a terra dos encantados.

O avanço dos não-índios sobre o território tupinambá ameaçava a persistência do modo de vida dos indígenas. Introduziam-se (em alguns casos, impunham-se) novos hábitos, parentes que perdiam as terras dispersavam-se, muito era esquecido. Eram os “caminhos

de desaparecer" (ARRUTI, 1995, p. 62-70). Nesse sentido, tornava-se fundamental lembrar e dar a saber, aos mais jovens, *como ser índio* e fazê-los conhecer o martírio de seus antepassados. Não me parece banal que João de Nô tenha insistido (inclusive no leito de morte, segundo o que se contava) que uma de suas netas deveria se chamar Glicéria, que é nome de uma planta aquática, mas também de uma sua prima que teria sido comida por uma onça, junto a seu bebê, quando tentava voltar à mata, de onde havia sido retirada à força para viver entre os não-índios. "O que ele falava na beira do fogo, a gente não esqueceu", disse-me um neto de João de Nô, que foi criado por ele. "Nós fomos crescendo, a gente estudou um pouco mais, começou a entender as coisas e *foi se lembrando* do que nosso avô falava para a gente, dos nossos direitos."

Certamente eu não poderia ter a pretensão de mapear cada elo de transmissão da memória na Serra do Padeiro, inclusive porque muitos são recônditos. Analisando, porém, um caso em particular – de um indígena que contribuiu para o esforço de sustentação da memória Tupinambá –, talvez possamos visualizar algo dos mecanismos de manutenção de um conjunto de memórias subterrâneas, acionadas pelos indígenas na luta pelo território. Alfredo José de Menezes, conhecido como Alfredo Catroca (depois que uma partida de futebol deixou-lhe permanentemente as pernas tortas), nasceu na Serra do Padeiro, em 1912. Era primo em segundo grau do pajé da aldeia, e seria, segundo os índios, "uma mistura de Botocudo e Tupinambá". Quando Alfredo era jovem, sua família fugiu para Olivença, em decorrência de perseguições aos indígenas que estavam ocorrendo nas serras.

A vida de Alfredo seria de constantes deslocamentos, especialmente um movimento pendular entre a localidade conhecida como Serra das Bananeiras, na Reserva Indígena (RI) Caramuru-Catarina Paraguaçu, e a Serra do Padeiro. Esse movimento não era incomum<sup>5</sup>. Um jovem índio disse-me, certa vez, que essas mudanças deviam-se ao fato de os Tupinambá estarem "desorientados", dispersos, e que teriam buscado viver com seus parentes "aldeados". Promessas de trabalho também teriam atraído aos postos Caramuru e Paraguaçu

---

5 Documentos do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) guardados pelo Museu do Índio registram a movimentação de indígenas que se transferiram do território tupinambá para os postos Caramuru e Paraguaçu, e também para o extremo sul do estado (N. da A.).

índios apropriados, tanto do sertão quanto das serras e da costa. Não se deve perder de vista que os postos constituíam, como se sabe, instâncias de distribuição dos recursos fundiários e de disciplina-mento da mão de obra indígena, em que se buscava implementar “práticas de homogeneização do espaço rural” (PERES, 2004, p. 48, 57). Os agentes do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), contudo, não conseguiram fixar totalmente essas populações junto aos postos. Em suas idas e vindas, Alfredo circulava informações sobre como viviam os índios e transmitia as histórias ouvidas dos mais velhos. “Ele contava tudo de índio, de Olivença a Caramuru. Na época, ninguém falava de índio aqui”, observou uma indígena.

Imagem 2 - Alfredo José de Menezes



Alfredo José de Menezes (1912-1994). Fotografia (reprodução do retrato em sua carteira de trabalho, guardada por seu Rosemiro Ferreira da Silva e dona Maria da Glória de Jesus).

Ainda criança, Glicéria Jesus da Silva (a neta de João de Nô a quem me referi há pouco) conviveu com Alfredo em seus últimos anos; quando ele se estabeleceu definitivamente na Serra do Padeiro, corria à casa dele para ouvi-lo. Seu aporte à resistência eram as palavras: “a reza dele era uma história e eu ficava encantada”. Ele contava como viviam os índios em Olivença e nos postos indígenas, rezava de “olhado” e dizia à menina que ela tinha “pés de índio”, isto é, pés chatos. Falava sobre um índio muito bom de flecha – atirava para o alto e a flecha caía entre os dedos de seu pé –, que, com

o contato, começou a beber cachaça, até definir e morrer. Contava também, com regozijo, que certa vez os índios deram uma surra em uns jagunços. Sobretudo, profetizava que a terra tornaria a ser dos índios. Quando dizia isso, alguns riam e acusavam-no de estar inventando. Uma indígena, já falecida, "dizia que ele iria caducar com as histórias de índio, porque índio era do passado, não existia mais". Nessas ocasiões, contou-me um irmão de Glicéria, "Alfredo se retava e o beijo dele despencava de raiva".

Alfredo morreu em 1994, em decorrência de uma doença que dizia ter sido causada pela réstia da lua, que passava pela fresta das tábuas e batia em seu rosto enquanto dormia. Morava de favor em uma fazenda, bem próxima ao que é o centro da aldeia. A terra que pertencera a sua mãe havia sido tomada por um não-índio e, a despeito de Alfredo ter "posto questão na justiça", não consegui reavê-la. "Larga de ser besta, Alfredo: você já viu índio ganhar nada?", uma senhora lembra-se de lhe haver dito. Em 2008, a fazenda São Roque, que se impusera sobre a terra de Alfredo, foi retomada pelos Tupinambá<sup>6</sup>. Mas ainda antes disso, no início da mobilização pela demarcação da TI, Glicéria lembrou-se dele: "Quando começou a nossa luta, eu falei: 'Olha, o que Alfredo contava não era mentira, era verdade!'. Os arquivos em Una, os antropólogos mostraram que era verdade". Penso que ela lutava impregnada pelas palavras de Alfredo, cuja resistência reverberou, pois houve quem o escutasse e tornasse a dizer.

## Considerações finais

O território, para os Tupinambá da Serra do Padeiro, está impregnado pela presença – como ato de resistência – de seus antepassados. Contemporaneamente, no marco do processo de retomada, essas memórias são acionadas, lançando luz sobre os vínculos persistentes entre os indígenas e o território, e lastreando a luta pelo "retorno da terra". Como comentou Bonfil Batalla (1981, p. 26-27, tradução nossa),

---

6 Em campo, não me puderam informar se a área em questão já era referida pela família de Alfredo como São Roque, com o nome mantido depois do ato expropriatório, ou se foram os não-índios que a batizaram dessa maneira (N. da A.).

A memória histórica de um território original desempenha um papel ideológico de primeira importância para os grupos que viram diminuídos seus espaços como efeito da dominação colonial – funciona como uma “territorialidade simbólica” que alarga o estreito âmbito controlado efetivamente pelo grupo étnico.

O território, assim, é repleto de marcas mnemônicas, que indicam os vínculos dos indígenas e de seus antepassados com lugares específicos e revelam o papel dos indígenas na construção do território em sua forma atual. Pés de jenipapo e outras fruteiras indicam o local de antigas moradas; novas linhas (as divisas das fazendas) não puderam apagar da memória dos indígenas os traçados antigos (uma “carreira de jaca” no meio da mata, por exemplo, dividia as roças de João de Nô e seu irmão Zé Hortênsio, que acabaram, ambas, nas mãos de não-índios)<sup>7</sup>. Suas marcas estão nas trilhas que cruzam a mata, afundadas pelas pisadas, nas ramas de gengibre espalhadas por uma índia já falecida entre as pedras de uma encosta e ciosamente cuidadas por seu filho, como pude constatar.

A terra foi trabalhada pelos índios. Muitas roças ainda existentes foram abertas pelos mais velhos, que se reuniam em “batalhões” ou “adjuntes” (as designações locais para mutirão), entoando cantos de trabalho. Também cantando, pisavam o barro e apanhavam folhas de juçara ou ouricana para construir as casas – onde se abrigavam em sotes ou camas de varas – e trabalhavam em casas de farinha antigas, ralando a mandioca no braço e secando a massa em tapitis (ou tipitis). Nesses lugares, os filhos nasceram e tiveram seus umbigos enterrados – e a pessoa, como se sabe, sempre volta para o local onde está enterrado seu umbigo.

---

<sup>7</sup> Viegas (2007, p. 218-221) debruçou-se sobre a relação entre os pés de fruta e a memória dos espaços outrora habitados em uma seção significativamente intitulada “Memória em pés de jaca” (N. da A.).

## Referências

ALARCON, D. F. **O retorno da terra**: as retomadas na aldeia Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2013.

ARRUTI, J. M. A. Morte e vida do Nordeste indígena: a emergência étnica como fenômeno histórico regional. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, p. 55-94, 1995. Semestral.

BONFIL BATALLA, G. El pensamiento político de los indios en América Latina. **Anuário Antropológico**, Rio de Janeiro, v. 79, p. 11-54, 1981. (Tempo Brasileiro).

BOSI, E. **Memória e sociedade**: lembranças de velhos. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BRASIL. Justiça Federal. Seção Judiciária de Ilhéus. **Ação de interdito proibitório cumulada com pedido de medida liminar em face de um grupo que se intitulam [sic] indígenas, aos [sic] quais dizem fazer parte da Comunidade Tupinambá e outros.**, J. B. Ribeiro e L. I. S. Ribeiro versus um grupo que se intitula indígenas . ... Juiz Federal da Seção Judiciária de Ilhéus. Itabuna, 23 abr. 2006.

CAMPOS, J. da S. **Crônica da capitania de São Jorge dos Ilhéus**. 3 ed. Ilhéus: Editus, 2006.

CARVALHO, M. R. de; CARVALHO, A. M. (org.). **Índios e caboclos**: a história recontada. Salvador: Edufba, 2012.

CARVALHO, M. R. de; REESINK, E.; CAVIGNAC, J. (org.). **Negros no mundo dos índios**: imagens, reflexos, alteridades. Natal: UFRN, 2011.

COBRANÇA de dívidas. **Jornal de Ilhéus**, Ilhéus, [não constam as respectivas páginas no jornal consultado], 28 abr. 1918.

EDITAL. **Jornal de Ilhéus**, Ilhéus, 22 jun. 1917.

FALCÓN, G. **Coronéis do cacau**. 2 ed. rev. Salvador: Solisluna Editora, 2010.

HOWARD, C. V. A domesticação das mercadorias: estratégias Waiwai. In: ALBERT, B.; RAMOS, A. R. (org.). **Pacificando o branco**: cosmologias do contato no Norte-Amazônico. São Paulo: Editora Unesp: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

MOURA, M. M. **Os desertados da terra**: a lógica costumeira e judicial dos processos de expulsão e invasão da terra camponesa no sertão de Minas Gerais. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

OLIVEIRA FILHO, J. P. de (org.). **A presença indígena no Nordeste**: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

\_\_\_\_\_. **A viagem da volta**: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2004.

\_\_\_\_\_. **Indigenismo e territorialização**: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.

PERES, S. Terras indígenas e ação indigenista no Nordeste (1910-1967). In: OLIVEIRA FILHO, J. P. de (org.). **A viagem da volta**: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2004.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Semestral.

RIBEIRO, A. L. R. **Urbanização, poder e práticas relativas à morte no sul da Bahia, 1880-1950**. 2008. Tese (Doutorado em História)– Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

ROCHA, L. B. **A região cacauera da Bahia**: dos coronéis à vassoura-de-bruxa: saga, percepção e representação. Ilhéus: Editus, 2008.

SCOTT, J. Exploração normal, resistência normal. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, DF, n. 5, p. 217-243, jan.-jul. 2011.

VIEGAS, S. M. **Terra calada**: os Tupinambá na Mata Atlântica do sul da Bahia. Rio de Janeiro: Editora 7Letras, 2007.

WOORTMANN, E. F. **Herdeiros, parentes e compadres**: colonos do sul e sitiantes do Nordeste. São Paulo: Hucitec; Brasília, DF: Edunb, 1994.